



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.258, de 16 de fevereiro de 2023.

Proíbe o uso da linguagem neutra ou linguagem não-binária nas publicações, propagandas publicitárias e mídias da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o uso de linguagem neutra ou linguagem não-binária nas publicações, propagandas publicitárias e mídias da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§ 1º - Linguagem não-binária ou neutra é um conjunto de formas linguísticas para se comunicar de maneira a não demarcar o sexo das pessoas.

§ 2º - A proibição de que trata o caput se estende aos editais e exames de processos seletivos públicos.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei entende-se por linguagem neutra ou não-binária qualquer expressão referente a gênero que não observe a norma culta da língua Portuguesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de fevereiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 52, DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.246.292,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.246.292,82**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
18.542.0045.2036.0000	4.4.90.51.00	3279	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	33 033 033	16.292.82

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	3282	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	3.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.14.00	1076	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.1161.0000	3.3.90.30.00	3127	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 033 033	180.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
18.452.0095.2054.0000	4.4.90.52.00	2782	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	33 033 033	-16.292.82

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1936.0000	4.4.90.51.00	2927	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-3.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.30.00	1075	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.1161.0000	4.4.90.52.00	3057	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 033 033	-180.000,00

Anulação (-) **-3.246.292,82**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.457.439,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.457.439,32**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1942.0000	4.4.90.51.00	3280	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	6.433.495,19
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	3281	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	17.023.944,13

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **23.457.439,32**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº693/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Tatiany da Silva Toledo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Alcebiades Candiano, Classificação "C", **Simbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº696/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Flávio Ribeiro de Souza Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Farol de São Tomé, Classificação "A", **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº697/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Adriana Martins de Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "D", **Simbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 698/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Nádia Regina Pacheco Ferreira Netto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 700/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Márcia Adriana Pitote da Silva Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Maria Lúcia, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 704/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Hermann Moura Gouvêa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Professora Sebastiana Machado da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 707/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Danielle Lima Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da CEM Professora Diva Marina Suppa Goulart, Classificação "A", **Símbolo FG 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 2183/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Merilane Viana Bastos Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1289/2021, publicado em 23/09/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Merilane Viana Bastos Silva, Técnica em Enfermagem - Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28419, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.036,13 (três mil, trinta e seis reais e treze centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão E	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.036,13

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 2398/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Benta Manhães de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3190/2021, publicado em 03/11/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Benta Manhães de Souza, na condição de viúva do falecido funcionário Emani Leodônio de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de Fiscal de Obras III - Padrão O, matrícula nº 4438, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/08/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS alterada pela Lei Municipal nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.462,28 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), a partir da data do óbito, 18/08/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Obras III - Padrão O	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 6.462,28

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 595/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rogério Barbosa Venâncio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.000052-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rogério Barbosa Venâncio, Médico III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5729, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.266,71 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III - Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.688,20
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.640,87
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 937,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 007/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Amaro Rubens Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005620-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amaro Rubens Gonçalves, Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 7066, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.164,71 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 432,94
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 678/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Uilme Cremonesi de Miranda.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003844-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Uilme Cremonesi de Miranda**, na condição de viúva da falecida funcionária **Liozete Monteiro Figueiredo**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente Operacional de Saúde – Padrão F, matrícula nº 27565, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 13/06/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.049,97 (dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), a partir da data do óbito, 13/06/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como as regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.049,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 679/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Antonio José Alves da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004706-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Antonio José Alves da Silva**, na condição de viúvo da falecida funcionária **Helenita Monteiro de Freitas**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Auxiliar de Secretaria – Padrão E, matrícula nº 16148, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 01/07/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.953,61 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), a partir da data do óbito, 01/07/2022, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretaria – Padrão E	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.776,01
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 177,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 233 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Iolanda Barros dos Reis** Mat. 12969, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 11/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 234 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Jaílson Dias de Oliveira**, Mat. 12016, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 235 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Aizira Pereira do Nascimento** Mat. 13028, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 236 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Genessi César**, Mat. 13034, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 237 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Marcelo Velemen Alves**, Mat. 13036, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 241 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Ivani de Azevedo Delfino**, Mat. 13043, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 238 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Oberlan Rodrigues Ribeiro**, Mat. 13037, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 242 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Erialdo Alves Manhães**, Mat. 13045, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 239 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Leonei do Nascimento Cordeiro**, Mat. 13039, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 242 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Paulo Roberto Barreto Siqueira**, Mat. 13044, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 240 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Ricardo Barbosa Leal**, Mat. 13040, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 244 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Francisco de Assis das Neves**, Mat. 13046, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 245 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Edson Maciel Azeredo**, Mat. 13047, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 249 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Paulo Sergio Maron da Costa**, Mat. 13052, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 246 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Everaldo do Nascimento**, Mat. 13049, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 250 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Jamil Muniz Pontes**, Mat. 13055, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 247 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Ana Lídia Alves Rangel Ribeiro Pessanha** Mat. 13050, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 251 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Hodiney Peres de Souza**, Mat. 13056, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 248 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Rodrigo Rangel Pinto**, Mat. 13051, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 253 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Joziel de Oliveira Peris**, Mat. 13059, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 255 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Luiz Carlos Porto da Silva**, Mat. 13064, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 259/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Marco Luiz Rocha da Silva**, Mat. 13068, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 256 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Edilson Sérgio dos Santos Ribeiro**, Mat. 13065, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 260/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Carlos Alberto de Barros Silva**, Mat. 13069, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 257/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Carlicio Campos Azevedo**, Mat. 13066, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 261/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Wilson José dos Santos Azevedo**, Mat. 13070, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 258/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Eloy Moutinho da Silva Cossich**, Mat. 13067, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 262/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Antonio Augusto Castilho Portal**, Mat. 13071, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 263 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Valeska Ramos Zacarias Porto** Mat. 13074, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 266/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Mario Vitor de Souza Rodrigues**, Mat. 13081, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 267/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Maria Gomes dos Santos Angelo** Mat. 13083, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 270/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Paulo Sérgio da Silva Ramos**, Mat. 13088, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 276/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Elias Manhães de Faria**, Mat. 13094, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 277/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Jorge Luis Gomes Brandão**, Mat. 13095, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 278/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Sidney Barbosa da Silva**, Mat. 13096, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 279/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Selvo Gomes Crespo**, Mat. 13098, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 280 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Priscilla Ribeiro** Mat. 13101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 286/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Renato Pinheiro de Araújo**, Mat. 13112, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 281/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Amaro Barreto Ferreira**, Mat. 13103, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 287/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Daniel Ribeiro da Silva**, Mat. 13113, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 282/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Francisco Sales Inacio**, Mat. 13104, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 288/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Josenildo Gomes Tavares**, Mat. 13114, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 284/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Edilene Pereira Gonçalves**, Mat. 13108, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**PORTARIA Nº 289/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Paulo César Monteiro**, Mat. 13116, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 290/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Thennyson Coelho Seixas**, Mat. 13118, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 291/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Josete Francisca Matos da Cruz** Mat. 13121, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 292 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Aluizio Vicente de Souza** Mat. 13124, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 293/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Amaro Sílvio de Souza Pinto** Mat. 13126, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 294 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Benício Ribeiro Rodrigues** Mat. 13127, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

2021.099.000836-7-PA	Laura Barra Gomes Azevedo -FMS
2021.099.000832-8-PA	Marcia Valeria Rodrigues Honorato -FMS
2022.099.001073-4-PA	Simone da Silva Viana Pereira -FMS
2022.099.001073-4-PA	Susana Linhares Cunha Leitao -FMS
2022.099.004436-5-PA	Joalber Viana Henriques
2022.204.006418-6-PA	Ana de Cassia Barros Teixeira Pinto
2022.204.000424-1-PA	Igor de Lelis Martins Pereira
2022.204.008700-0-PA	Maria Tereza Pereira Machado
2022.204.008179-9-PA	Flavia Bizzo Pontes
2022.204.000160-2-PA	Vanessa Cordeiro Chagas
2022.204.008656-4-PA	Jane Jose Viana de Almeida Ramos
2023.099.000047-1-PA	Rosa Cristina Carvalho Barbosa Alves -FMS

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

2022.099.000592-8-PA	Renato Paes de Oliveira Lima Junior -FMS
----------------------	--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 10/03/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

2022.204.001683-6-PA	Jandira Maria de Jesus
----------------------	------------------------

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

2022.204.005878-P-PA	Maria da Penha Pereira Rangel
2022.204.005894-5-PA	Maria da Penha Pereira Rangel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 10/03/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004L/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.021.000003-7-PR

LOCADOR: MIRIAN CARVALHO DE ARAÚJO

CPF Nº 888. XXX. XXX-15.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PROFESSOR HENRIQUE VIEIRA, Nº 22, PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.ONDE FUNCIONA O CRAS PENHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO CONTRATUAL:12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002L/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.021.000180-4-PR

LOCADOR: DEONIZETE DUTRA SOARES

CPF Nº 007. XXX. XXX-98.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA JOAQUIM MOTA VILAR, Nº 04, PARQUE JARDIM CARIOCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS I.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO CONTRATUAL:12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços nº 007/2022, Processo sob o nº 2022.021.000063-5-PR, para AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ABRIGOS), com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2023.021.000046-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 037.005/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade, cujo objeto é a capacitação sobre Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS do CAIRO INSTITUTO, a ser realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no Centro de Eventos do Hotel Royal Center, Belo Horizonte/MG, com carga horária de 14 h, por meio da empresa KRETZER E COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ: 11.179.644/0001-05, no valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 02 /23

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) e todos os cidadãos interessados para a Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 17/03/2023 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) no Auditório do Centro Administrativo José Alves - CESEC – situado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo, 47- Parque Santo Amaro com as seguintes pautas:

- 01 - Leitura e Aprovação da Última Ata;
- 02 - Reprogramação de Saldos 2022;
- 03 - Plano de Ação do Estado 2023;
- 04 - Demonstrativo do Cofinanciamento Federal 2021;
- 05 - Prestação de Contas Trimestral do FMAS- 4º Trimestre 2022;
- 06 - Assuntos Gerais.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Republicação por incorreção

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001L/2023

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2022.045.000365-6-PR

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Salvador Corrêa, nº 218, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do CAPS Infantil.

Locadoras: Lídia Maria Tavares Martins, Helena Tavares Martins, Luci Tavares Martins e Heloisa Tavares Martins.

Valor Global: R\$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 6.005,00 (seis mil e cinco reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 01/02/2023.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000218-5-PR

Convite nº 001/2022

Contrato nº 0002/2023

Empresa Contratada: R R CAMPOS COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 36.713.199/0001-42

Objeto: Aquisição de peças para a realização de manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 169.427,86 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta e seis centavos).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Processo nº 2023.045.000065-2-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 045.004/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa J.S.B. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FACE DA PACIENTE LUZIA MARTINS DE NOVAIS SILVA., base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 08 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhece a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2023.206.000019-7-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 043.003/2023 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição emergencial de cabo par trançado UTP categoria 6 para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja CONTRATADA é a empresa SHERON NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.707/0001-41, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados após o envio da referida Ordem de Fomecimento, no valor global de R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 09 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ATO DE DESIGNAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais (previstas no art. 8º do Regimento interno da FCJOL), vem DESIGNAR – nos autos do processo administrativo nº 2022.019.000201-8-PR (concessão de uso para exploração de espaço destinado à atividade comercial de bomboniere do Teatro Trianon), Pregão Presencial nº 003-A/2022 e contrato administrativo nº 001R/2023 – como fiscal do contrato a servidora Aline de Souza Ferreira, matrícula 19.312, e como gestor do contrato o servidor Pedro Paulo da Silva Carneiro, matrícula 40.985, até o último dia do corrente ano, dada a finalização do exercício financeiro.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula 40.362

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 176/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 13 de março de 2023 (segunda-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCIA RODRIGUES VIANA	12962	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, exclusivo para participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios variados para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos equipamentos da PSE de Alta Complexidade (Lar Cidadão, Casa de Passagem, Casa da Mulher Benta Pereira e Abrigo Manoel Cartucho) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de março de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0273/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0248/2023, que nomeou Josielly Queiroz Peçanha Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1-N3, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

PORTARIA Nº 0274/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0096/2023, que nomeou Ariana Gomes Monteiro Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0275/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0087/2023 que nomeou Rosa Letícia da Silva da Penha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Hélio Montezano de Oliveira Neto, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0276/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0071/2023 que nomeou Andresa Souza Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0277/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0229/2022, que nomeou Monique da Silva Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0278/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de **MARÇO** dos servidores em cargo comissionado, concursados e estatutários, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
DIANA CAETANO DA SILVA	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
EDMA ANDRADE PINTO NUNES	02/02/2022 a 01/02/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
JOSE ORLANDO REGO MIRANDA	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
LUDMILA DA SILVA BARBOSA	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
WELITON JOSE BARCELOS SOARES	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
GILCIMAR IRIAS DA SILVA	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
FELIPE CARVALHO MANHAES	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
JOSE ESTEVAO BARBOSA TAVARES MELO	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
JADER DA SILVA BARRETO	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
ELCIOMAR HENRIQUES ALMEIDA	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
LAURO AMARAL DA SILVA	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
SERVIDORES CONCURSADOS		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
LAYANA VIEIRA GOMES	03/07/2021 a 02/07/2022	20/03/2023 a 03/04/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023
MATHEUS HENRIQUES TAVARES BENVINDO RIBEIRO	18/08/2021 a 17/08/2022	22/03/2023 a 05/04/2023 e de 03/07/2023 a 17/07/2023
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
GENILMAR DA SILVA PINTO	02/03/2022 a 01/03/2023	20/03/2023 a 03/04/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p>
	<p>OUIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br</p> <p>E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br</p> <p>Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão</p> <p>sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

